

**DECRETO Nº 9.399**  
**DE 21 DE JULHO DE 2021**

***ALTERA A DENOMINAÇÃO E A VINCULAÇÃO  
DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS  
EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Coordenadoria de Apoio às Relações da Região Central e a respectiva Seção de Apoio às Relações da Região Central, ambas da Secretaria Municipal de Governo, ficam vinculadas à Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais.

**Art. 2º** A Coordenadoria de Apoio às Relações da Região Central da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, passa a denominar-se Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade.

**Art. 3º** O cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Apoio às Relações da Região Central passa a denominar-se Coordenador de Apoio às Relações Porto-Cidade e fica vinculado administrativamente à Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade, da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais.

**Art. 4º** A Seção de Apoio às Relações da Região Central, da Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, passa a denominar-se Seção de Apoio às Relações Porto-Cidade.

**Art. 5º** A função gratificada, FG-2, de Chefe da Seção de Apoio às Relações da Região Central, passa a denominar-se Chefe da Seção de Apoio às Relações Porto-Cidade e fica vinculada administrativamente à Seção de Apoio às Relações Porto-Cidade da Coordenadoria de Apoio às Relações Porto-Cidade, da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais.

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 6º** O cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Governo e passa a denominar-se Assessor Técnico II – Apoio às Relações da Região Central.

**Art. 7º** O cargo em comissão, símbolo C-1, Assessor de Projetos Especiais do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão e passa a denominar-se Assessor Técnico I.

**Art. 8º** A Seção Conselho de Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se Seção de Apoio Técnico-Administrativo.

**Art. 9º** A função gratificada, FG-1, de Chefe da Seção Conselho de Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, passa a denominar-se Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo.

**Art. 10.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2021.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*